



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 06**

**QUARTEL EM RIO DO SUL, 16 DE JULHO DE 2020  
(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 06-2020**

Quartel em Rio do Sul, 16 de Julho de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 15ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
09/07/2020	08:00H às 20:00H		Quinta-feira	1º Ten BM Rubens
09/07/2020		20:00H às 08:00H	Quinta-feira	TC BM Jefferson
10/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Sexta-feira	2º Ten BM Juliano
11/07/2020		08:00H às 08:00H	Sábado	Cap BM Arthur
12/07/2020		08:00H às 08:00H	Domingo	Cap BM Arthur
13/07/2020		20:00H às 08:00H	Segunda-feira	Cap BM Arthur
14/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Terça-feira	1º Ten BM Rubens
15/07/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quarta-feira	2º Ten BM Juliano

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração

**II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**LICENÇA ESPECIAL****APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO**

Em 15 de Julho de 2020, apresentou-se por término de Licença Especial, o 3º Sgt BM Mtel 922576-5-01 JONES JOAQUIM CAMPESTRINI, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, conforme Processo no SGP-e CBMSC 00015443/2020.

(Transcrição da Nota para BI Nr 06 da 1ª/15ºBBM, de 16 Jul 2020)

**INÍCIO DE GOZO**

Em 15 de Julho de 2020, iniciou o gozo de Licença Especial, o 3º Sgt BM Mtel 922576-5-01 JONES JOAQUIM CAMPESTRINI, do 1º/3ª/5ºBBM – Rio do Sul, conforme Processo no SGP-e CBMSC 00018875/2020.

(Transcrição da Nota para BI Nr 06 da 1ª/15ºBBM, de 16 Jul 2020)

**III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS****FÉRIAS****APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO**

Em 13 de Julho de 2020, apresentou-se por término de gozo de férias regulamentares, o Sd BM Mtel 930623-4-01 LAIONEL DA SILVA, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul.

(Transcrição da Nota para BI Nr 06 da 1ª/15ºBBM, de 16 Jul 2020)

**REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida no processo SGPE CBMSC 18620/2020, Parte Nr 28, de 10 de julho de 2020, do Cb BM Mtel 927174-0 GIOVANE JOSE GIACOMINI, onde solicita antecipação de férias – de 15 de setembro para 17 de agosto de 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro, pois a solicitação encontra amparo na Portaria Nr 267, de 02 de julho de 2020;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se em BI;
- IV. Arquive-se.

Quartel em Rio do Sul, 09 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
JULIANO ANTONIO VIEIRA – 2º Ten BM

Comandante do 2º/1ª/15ºBBM – SSCI – Rio do Sul

(Transcrição da Nota para BI Nr 06 da 1ª/15ºBBM, de 16 Jul 2020)

**IV - TRANSCRIÇÃO DE NOTA ELETRÔNICA**

**NOTA ELETRÔNICA Nº 71 DE 14 DE JUNHO DE 2020**

**Sr's Cmt's do 15ºBBM,**

Considerando a PORTARIA Nr 2-16-CBMSC que versa sobre as Normas para o Registro e Porte de Arma de Fogo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) para os bombeiros militares da Corporação.

Considerando o disposto no Art. 2º da citada Portaria:

*"Art. 2º: Para os efeitos desta Portaria, considera-se **OBM** a Organização Bombeiro Militar até o nível de **Unidade** ou equivalente e Subunidade isolada".*

Considerando o disposto no caput do Art. 26 e inciso II:

*"Art. 26. O Diretor e o **Comandante de Unidade** são as autoridades bombeiro militares competentes para **autorizar**:*

*II - a **utilização da arma particular em serviço**, desde que a mesma seja similar a utilizada na Corporação ou, caso requeira algum curso específico, que o militar apresente a respectiva habilitação"*

Determino:

I - Que todas as autorizações anteriores a esta data, 10 de julho de 2020, para uso de arma de fogo privada em/durante o serviço estão **REVOGADAS**.

II - Em havendo interesse, os pedidos deverão ser refeitos, devidamente justificados e encaminhados, via canais de comando, a este Cmt do 15ºBBM.

III - Dar conhecimento ao efetivo subordinado.

IV - Publicar em BI do 15ºBBM.

---

**JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM**

Comandante do 15ºBBM

---

Alameda Bela Aliança, nr 825 - Jardim América - Rio do Sul/SC, CEP: 89160-216

Fone: (47) 3526-3270 - R: 012 63268 - Cel: (48) 9 9174-8271

**4ª PARTE – JUSTICA E DISCIPLINA**

**ELOGIO**

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio o Sd BM Mtel 931804-6-01 LUIZ ALBERTO ALVES FILHO, por sua atuação no COBOM durante atendimento à ocorrência nº 55050778 no dia 10/07/2020 às 17h22min, na qual a solicitante informou que sua filha de apenas 02 meses de vida, encontrava-se

engasgada e não conseguia respirar. O Sd Luiz repassou com calma e clareza os procedimentos de desobstrução de vias aéreas, orientando a solicitante na execução das manobras que fizeram a lactente voltar a respirar com sucesso. Atendimentos críticos como este demandam atenção e empatia, características demonstradas pelo Bombeiro Militar em questão, e que contribuíram para a sobrevivência da lactente, que foi posteriormente atendida pela guarnição do ASU-458 em Taió.

Individual.

Averbe-se.

---

DANIEL LOPES GONÇALVES – 2º Ten BM

Comandante do 1º/1ª/15º BBM

(Transcrição da Nota para BI Nr 06 da 1ª/15ºBBM, de 16 Jul 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

---

**JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM**  
**Comandante do 15ºBBM**